ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da solução mais vantajosa para o atendimento da demanda de fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Obras, Viação e Serviços Urbanos; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico; Saúde e Saneamento; Meio Ambiente e Turismo, Gabinete e Finanças, do Município de Pedro Gomes/MS.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto Municipal nº. 068/2025- Estudo Técnico Preliminar;

Resolução TCE/MS nº 225/2024 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente necessidade decorre da obrigatoriedade de manter o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e S-500) para os veículos oficiais e equipamentos motorizados pertencentes e/ou vinculados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, garantindo a manutenção das atividades administrativas e operacionais essenciais ao interesse público.

O Município de Pedro Gomes/MS, possui uma frota diversificada utilizada em múltiplas finalidades, tais como transporte escolar, deslocamento de equipes de saúde para atendimentos domiciliares e campanhas de vacinação, transporte de pacientes para outras localidades, execução de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, além de ações sociais, agrícolas e ambientais. Dessa forma, a ausência de abastecimento adequado comprometeria diretamente a prestação de serviços públicos essenciais e a continuidade das políticas públicas municipais.

Esta demanda visa assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, prevenindo interrupções que possam causar prejuízos à coletividade. Suprir esta demanda é, portanto, condição indispensável à execução das ações governamentais, permitindo o deslocamento seguro e eficiente de servidores, insumos, materiais e usuários de serviços públicos.

Considerando o princípio da eficiência administrativa e o dever de garantir a economicidade e continuidade dos serviços públicos, a contratação justifica-se pelo interesse público primário, uma vez que o fornecimento de combustíveis constitui insumo estratégico para o desempenho das atribuições institucionais da Administração Municipal, impactando diretamente a execução de programas e projetos de atendimento à população.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município encontra-se em fase final de elaboração, em razão do processo de estruturação e consolidação do planejamento das contratações para o exercício em curso. A Administração Municipal adotou as providências necessárias para a formalização do referido instrumento, de modo a alinhá-lo às demandas institucionais, às prioridades administrativas e às diretrizes orçamentárias vigentes.

III - Requisitos da contratação.

3.1. **Dos Requisitos dos Combustíveis**

3.1.1. Para atender às necessidades do município de Pedro Gomes/MS, os combustíveis devem possuir critérios rigorosos que garantam a qualidade do produto, a continuidade do fornecimento e o atendimento pleno das demandas das diversas áreas da administração pública.

3.1.2. O Combustível fornecido precisa atender aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelos órgãos reguladores, assegurando a eficiência e a segurança na utilização pelos veículos e equipamentos da frota municipal.

3.1.3. A qualidade do combustível é um aspecto fundamental, os produtos devem estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo que a gasolina, o óleo diesel-S10 e o óleo diesel-S500 tenham a pureza e aditivação adequadas para preservar a integridade dos motores e sistemas de veículos.

3.1.4. Combustíveis fora de especificação podem comprometer o desempenho, aumentar os custos de manutenção e gerar interrupções no funcionamento da frota, prejudicando diretamente os serviços prestados à população.

3.1.5. Outro requisito essencial é a regularidade no fornecimento. O contratante deve garantir um abastecimento contínuo, sem interrupções, para que ambulâncias, ônibus escolares, caminhões de coleta, maquinário pesado e outros veículos possam operar plenamente. O serviço de transporte de pacientes, o deslocamento de equipes médicas, a execução de obras e a entrega de benefícios sociais dependem de um fornecimento confiável.

3.1.6. A falha na disponibilidade de combustível compromete não apenas a rotina administrativa, mas também a capacidade do município de responder a situações emergenciais.

3.1.7. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas do estabelecimento da contratada, mediante apresentação de requisição ou outro mecanismo de controle adotado pela Administração Municipal, devendo o fornecedor garantir atendimento contínuo durante o horário de funcionamento, assegurando o abastecimento dos veículos oficiais sem interrupções.

3.1.8. A contratada deverá manter capacidade operacional suficiente para atender às demandas ordinárias e emergenciais da Administração Municipal, garantindo a disponibilidade dos combustíveis durante toda a vigência contratual. Considerando que o

abastecimento será realizado diretamente no posto de combustíveis, não haverá fornecimento por entrega em tanques estacionários ou em localidades rurais.

3.1.9. Por fim, aspectos relacionados à sustentabilidade e responsabilidade ambiental também devem ser observados. O combustível fornecido deve seguir todas as normas ambientais em vigor, com o devido cuidado no armazenamento e transporte, evitando riscos de contaminação ou danos ao meio ambiente. A administração municipal busca aliar eficiência e respeito ao meio ambiente, garantindo que suas operações sejam realizadas de maneira responsável e sustentável.

3.1.10. Portanto, os de combustíveis exige não apenas a garantia de qualidade e conformidade técnica, mas também a capacidade do fornecedor de atender às necessidades específicas do município com agilidade, eficiência e responsabilidade. Esses requisitos são essenciais para que o combustível fornecido sustente as operações administrativas e de serviço público, contribuindo para o bem-estar da população e para o desenvolvimento contínuo de Pedro Gomes.

3.2. Dos requisitos quanto à Contratada

3.2.1. A contratada responsável pelo fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Município de Pedro Gomes/MS deve reunir uma série de requisitos que assegurem a qualidade, a eficiência e a confiabilidade do serviço prestado.

3.2.2. Para garantir o pleno atendimento das demandas municipais, é indispensável que a empresa possua capacidade técnica, estrutura operacional adequada e comprometimento com as normas legais e regulamentares.

3.2.3. É imprescindível que a contratada seja devidamente registrada e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A regularidade fiscal e trabalhista também é essencial, garantindo que a empresa esteja em conformidade com a legislação vigente e que seus processos estejam alinhados às boas práticas de gestão e responsabilidade social.

3.2.4. A estrutura operacional da contratada deve incluir instalações adequadas para o armazenamento de combustíveis, com certificações e licenças que garantam a segurança e a conformidade ambiental.

3.2.5. Outro requisito essencial é a transparência no fornecimento e na precificação. A contratada deve apresentar controles rigorosos sobre a quantidade e a qualidade dos combustíveis entregues, disponibilizando relatórios e comprovantes que assegurem a regularidade e a rastreabilidade do serviço.

3.2.6. Além disso, os preços praticados devem observar critérios de economicidade e estar alinhados às cotações de mercado, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e eficiência.

3.2.7. Por fim, a contratada deve prezar pela qualidade no atendimento e pela agilidade na resolução de problemas, assegurando um relacionamento colaborativo com a administração pública. O cumprimento rigoroso dos prazos e a disponibilidade para atender a demandas extraordinárias são indispensáveis para garantir que as atividades municipais não sejam interrompidas, especialmente em áreas que impactam diretamente o bem-estar da população.

3.2.8. Esses requisitos, em conjunto, garantem que a contratada esteja devidamente preparada para atender às necessidades do município, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a prestação de serviços essenciais à comunidade.

3.2.9. A seleção dos requisitos relacionados aos combustíveis para o Município de Pedro Gomes fundamenta-se na necessidade de assegurar a eficiência, a qualidade e a responsabilidade ambiental no atendimento das demandas públicas. Esses critérios não são meramente formais, mas refletem a busca por uma prestação de serviços que vá além da simples entrega de produtos, contemplando uma gestão integrada que promova benefícios à população, ao meio ambiente e ao erário público.

3.2.10. A garantia de conformidade técnica, por exemplo, é indispensável para assegurar que os combustíveis fornecidos atendam aos padrões regulatórios e de qualidade exigidos. Combustíveis fora das especificações podem causar danos aos motores dos veículos e equipamentos, gerando custos adicionais com manutenção e prejudicando a continuidade dos serviços públicos. Além disso, produtos de baixa qualidade podem aumentar a emissão de poluentes, contrariando os compromissos de responsabilidade ambiental que o município adota como princípio fundamental.

3..2.11. A logística eficiente e a regularidade no abastecimento são requisitos igualmente críticos. A administração pública depende de veículos e máquinas operacionais para executar serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de urgências médicas e manutenção de vias públicas. Qualquer falha ou interrupção no fornecimento de combustível pode causar atrasos ou até mesmo a paralisação dessas atividades, impactando diretamente a população, especialmente as comunidades mais vulneráveis ou localizadas em áreas remotas.

3.2.12. Os critérios de sustentabilidade, por sua vez, foram escolhidos devido à necessidade de alinhar as práticas municipais às políticas globais e nacionais de preservação ambiental. Em um mundo cada vez mais afetado pelas mudanças climáticas, é responsabilidade do poder público exigir que seus fornecedores adotem práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente. O uso de combustíveis mais limpos, a prevenção de vazamentos e a gestão correta de resíduos são aspectos que refletem essa preocupação e promovem um desenvolvimento mais equilibrado e responsável.

3.2.13. Além disso, os requisitos de transparência e controle são essenciais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e justa. O monitoramento do consumo de combustíveis e a exigência de relatórios detalhados permitem à administração municipal identificar padrões, corrigir desperdícios e tomar decisões baseadas em dados concretos, promovendo uma gestão mais eficaz e alinhada aos princípios da economicidade e da probidade administrativa.

3.2.14 Por fim, a inclusão de requisitos que valorizem a responsabilidade social reforça o compromisso do município com o bem-estar coletivo e o fortalecimento das relações entre o setor público, os fornecedores e a população.

3.2.15. A seleção desses critérios reflete a visão de que a administração pública deve ser um exemplo de gestão ética, sustentável e comprometida com o futuro, garantindo que as ações realizadas hoje contribuam para o progresso e a qualidade de vida das próximas gerações.

3.3. Especificação (detalhamento)

Pedro Gomes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITRO	131.200
2	ÓLEO DIESEL S- 500	LITRO	299.500
3	ÓLEO DIESEL S -10	LITRO	231.850

Campo Grande

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITRO	64.000
2	ÓLEO DIESEL S- 500	LITRO	69.000
3	ÓLEO DIESEL S -10	LITRO	1.000

Natureza do objeto.

O objeto trata-se de compra de produtos.

3.6. Sustentabilidade

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, priorizando:

1. **Critérios ambientais**:
   - Preferência por postos que adotem boas práticas ambientais, como gestão adequada de resíduos oleosos e efluentes, contenção de vazamentos e licenciamento ambiental regular;
   - Incentivo ao uso racional de combustível, por meio do controle eletrônico de rotas e consumo médio por veículo, reduzindo emissões e desperdícios;
   - Redução de deslocamentos desnecessários e incentivo à eficiência energética na gestão da frota.
2. **Critérios sociais e econômicos**:
   - Fomento à economia local e regional, priorizando postos conveniados no município e entorno, sempre que compatíveis com a eficiência do serviço;
   - Respeito às normas trabalhistas e de segurança, com exigência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e de sua rede credenciada;
   - Promoção da transparência e integridade, fortalecendo práticas de governança e controle interno.

Esses critérios estão alinhados ao eixo "Contratações Públicas Sustentáveis" do Guia Nacional da AGU, que orienta a Administração a adotar parâmetros técnicos que promovam desempenho econômico eficiente e impacto socioambiental positivo.

3.7. Subcontratação

É vedada a subcontratação integral do objeto. Considerando o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, a execução contratual deverá ser realizada diretamente pelo contratado, não será admitida a subcontratação de nenhuma parcela do objeto.

3.8. Garantia da contratação

Não haverá garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da natureza do objeto e da baixa complexidade operacional do contrato.

Requisito temporal

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, conforme o Decreto Municipal nº 75/2026, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.

A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

Prazo contratual

A futura contratação terá vigência de 12(doze) meses, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A metodologia mais adequada para estimar a quantidade de combustíveis a ser contratada consiste na análise histórica de consumo da frota oficial das Secretarias Municipais, complementada pela projeção de demanda futura baseada na ampliação de serviços e variação de atividades sazonais, conforme as diretrizes do planejamento municipal.
A seguir, detalham-se as etapas recomendadas para essa estimativa:

a) Levantamento de Consumo

Foi realizado o levantamento dos consumos efetivos de combustíveis registrados nos últimos 12 (doze) meses, discriminando por tipo de combustível (gasolina, Diesel S-10 e diesel S-500), veículo e secretaria.

Esses dados podem ser obtidos a partir de:

- Solicitações das Secretarias para o processo de 2026 demonstrando licitado (anexo);

- **Resumo Geral das quantidades em Pedro Gomes:**

Especificação	Unid. Medida	Adminis.	Gabin.	Financ.	Desenv.	Educaç.	Obras	Meio Amb.	As. Social	Saúde	Total
Gasolina automotiva Comum	litro	5.000	5.000	3.000	10.000	15.000	20.000	10.000	6.000	40.000	**114.000**
Óleo Diesel S-10	litro	2.000	3.000	1.000	40.000	50.000	110.000	20.000	1.000	50.000	**277.000**
Óleo Diesel S-500	litro	1.000			60.000	1.000	110.000	15.000			**187.000**
										litros	**402.000**

- **Resumo Geral das quantidades em Campo Grande:**

Especificação	Unid. Medida	Adminis.	Gabin.	Financ.	Desenv.	Educaç.	Obras	Meio Amb.	As. Social	Saúde	Total
Gasolina automotiva Comum	litro	5.000	5.000	3.000		1.500	2.500	5.000	4.000	40.000	**66.000**
Óleo Diesel S-10	litro	500	3.000	1.000		500	3.000		1.000	40.000	**49.000**
Óleo Diesel S-500	litro										**0**
										litros	**115.000**

- **Resumo Geral das quantidades BR 163:**

Especificação	Unid. Medida	Adminis.	Gabin.	Financ.	Desenv.	Educaç.	Obras	Meio Amb.	As. Social	Saúde	Total
Gasolina automotiva Comum	litro									2.000	**2.000**
Óleo Diesel S-10	litro									2.000	**2.000**
Óleo Diesel S-500	litro										**0**
										Litros	**4.000**

Dados levantados pelas Secretarias Municipais para subsidiar as estimativas de consumo e demanda para o exercício de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	10.000	10.000	20.000	LT	GASOLINA COMUM
2	5.000	5.000	10.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3		1.000	1.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500



GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	5.000	10.000	15.000	LT	GASOLINA COMUM
2	3.000	5.000	8.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	0	1.000	1.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

SECREDTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	40.000	60.000	100.000	LT	GASOLINA COMUM
2	50.000	70.000	120.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	3.000	17.000	20.000	LT	GASOLINA COMUM
2	1.000	1.250	2.250	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1.200	2.400	3.600	LT	GASOLINA COMUM
2	6.000	9.600	15600	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	0	30.000	30.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	2.000	16.000	18.000	LT	GASOLINA COMUM
2	2.000	65.000	67.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	0	500	500	LT	ÓLEO DIESEL S-500

SECRETARIA DE FINANÇAS					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	2.000	2.000	4.000	LT	GASOLINA COMUM
2	1.000	1.000	2.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	500	9.000	9.500	LT	GASOLINA COMUM
2	0	15.000	15.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	0	17.000	17.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

SECRETARIA DE OBRAS					
ITEM	QTDADE CG	QTDADE PG	TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	300	4.800	5.100	LT	GASOLINA COMUM
2	1.000	60.000	61.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10
3	1.000	250.000	251.000	LT	ÓLEO DIESEL S-500

b) Projeção de Demanda Futura

Após o levantamento de consumo, foi ajustado a estimativa considerando:

- **Variação prevista de novos veículos municipal** (aquisição, substituição ou desativação de veículos); está prevista a aquisição de novos veículos para renovação e ampliação da frota municipal, visando melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos de manutenção e atender às demandas operacionais da Administração Municipal.
- **Ampliação ou redução de serviços públicos**, como aumento de rotas de transporte escolar, campanhas de saúde, obras e serviços urbanos;
- **Eventos sazonais ou emergenciais** (como calamidades, festividades municipais, operações agrícolas etc.) que impactem o consumo.

c) Consolidação

A análise da série histórica de consumo referente ao último exercício demonstra que a demanda pelo objeto apresenta padrão regular com linha de tendência ascendente, conforme classificação de comportamento de demanda prevista nas boas práticas de planejamento. Esse comportamento é típico em suprimentos vinculados diretamente à ampliação dos serviços públicos e ao crescimento vegetativo da população.

Assim, para o exercício vigente, projeta-se a necessidade de acréscimo de quantitativo em relação às contratações anteriores, justificado pela linha ascendente da demanda.

Tal crescimento reflete não apenas a expansão do público atendido, mas também a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado, em consonância com os princípios da eficiência e da vantajosidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, tendo em vista que a presente contratação vigorará pelo período estimado 12 meses, os valores estimados correspondem somente a este período.

Após essa consolidação e definido a quantidade de litros por combustível, por cada secretaria, essa metodologia assegura transparência, rastreabilidade e coerência técnica na formação das quantidades estimadas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O mercado oferece diversas alternativas de solução capazes de atender à necessidade de abastecimento de combustíveis para a frota municipal, observadas as particularidades de cada modalidade quanto à viabilidade técnica, operacional e econômica. As principais opções identificadas são:

1-Aquisição direta de combustíveis em postos de combustíveis locais.

Trata-se da forma mais comum de suprimento, realizada mediante contratação de empresa(s) local(is) devidamente licenciadas pela ANP e órgãos ambientais, com fornecimento mediante abastecimento direto nos veículos da Prefeitura.

2-Sistema de gerenciamento de frota por meio de rede credenciada (cartão de abastecimento)

Essa solução é oferecida por empresas que administram sistemas informatizados de abastecimento, por meio de cartões magnéticos ou digitais, permitindo o abastecimento em rede nacional de postos conveniados.

3-Contratação de fornecimento centralizado com tanque próprio e bomba medidora (in loco)

Consiste na instalação de tanque de armazenamento de combustível no pátio municipal, com fornecimento periódico por distribuidora autorizada.

A seguir, apresentam-se as principais vantagens e desvantagens de cada alternativa identificada no mercado para o fornecimento de combustíveis às Secretarias da Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES/MS:

1. Aquisição direta em postos locais

Vantagens:

- Atendimento imediato à frota municipal, sem necessidade de deslocamentos longos.
- Facilidade de controle administrativo e fiscalização presencial do abastecimento.
- Estímulo à economia local, fortalecendo o comércio do município.
- Redução de custos logísticos e de tempo de abastecimento.

Desvantagens:

- Limitação geográfica: atendimento apenas dentro do território municipal.
- Dificuldade de controle detalhado quando há grande número de veículos e secretarias.
- Dependência da existência de postos devidamente licenciados e com preços competitivos.

2. Sistema de gerenciamento de abastecimento por rede credenciada (cartão de abastecimento)

Vantagens:

- Controle informatizado e detalhado do consumo por veículo, motorista e secretaria.
- Possibilidade de abastecimento em rede ampla de postos, inclusive fora do município e estado.
- Relatórios gerenciais e auditoria eletrônica, ampliando a transparência e o controle interno.
- Redução de riscos de desvios e abastecimentos indevidos.

Desvantagens:

- Custo adicional de administração do sistema, embutido no valor do litro de combustível.
- Dependência de infraestrutura tecnológica e conectividade.

FLS. 93
RUBRICA

- Necessidade de treinamento de servidores e adaptação dos processos internos.

3. Fornecimento centralizado com tanque próprio e bomba medidora

Vantagens:

- Possibilidade de aquisição em maior volume, com preços unitários potencialmente menores.
- Autonomia de abastecimento dentro da estrutura municipal.
- Controle interno direto dos estoques e consumo.

Desvantagens:

- Necessidade de licenciamento ambiental e autorização da ANP.
- Alto custo inicial de instalação, manutenção e monitoramento.
- Elevado risco ambiental e operacional (vazamentos, contaminação do solo, acidentes).
- Exigência de controle rigoroso e presença de responsável técnico habilitado.

A solução mais adequada para atender à necessidade de combustíveis do Município de Pedro Gomes é a realização de uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando-se do procedimento auxiliar de Registro de Preços.

Essa abordagem se destaca como a mais vantajosa para o município em relação às demais alternativas, uma vez que combina eficiência, transparência e economicidade, promovendo uma gestão pública mais moderna e alinhada às exigências legais e administrativas.

O pregão eletrônico permite uma maior competitividade entre os fornecedores, já que amplia o alcance da licitação para participantes de diferentes localidades, potencialmente reduzindo os preços ofertados.

A modalidade eletrônica elimina barreiras geográficas e promove a transparência no processo, pois todas as etapas podem ser acompanhadas em tempo real, reduzindo os riscos de práticas inadequadas e assegurando a idoneidade do certame. Esse ambiente competitivo e transparente é fundamental para garantir que o município obtenha as melhores condições de preço e qualidade.

Ao utilizar o registro de preços como procedimento auxiliar, o município agrega ainda mais flexibilidade à gestão do fornecimento de combustíveis. Esse sistema permite que os itens licitados sejam adquiridos conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de um compromisso inicial com a compra de grandes quantidades.

Dessa forma, a administração evita o acúmulo desnecessário de estoque, elimina desperdícios e ajusta a aquisição à real demanda das secretarias e setores. Além disso, o Registro de Preços

facilita o planejamento financeiro, já que o município pode prever os custos ao longo do período de vigência da ata, mantendo o controle orçamentário.

Adicionalmente, a adoção do Pregão Eletrônico e do Registro de Preços está alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na administração pública. A possibilidade de aproveitar preços registrados em atas de outros entes públicos, por meio da adesão a registros de preços existentes, oferece ainda mais agilidade e economia ao processo, eliminando a necessidade de realizar novas licitações e reduzindo custos administrativos.

Portanto, ao optar pela realização de um Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços, o Município de Pedro Gomes encontra a solução mais vantajosa para atender à sua necessidade de combustíveis. Essa estratégia combina eficiência na contratação, flexibilidade no fornecimento e alinhamento com as melhores práticas de gestão pública, garantindo que os recursos municipais sejam utilizados de forma responsável, transparente e em benefício da população.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal e em contratações similares registradas no PNCP, resultando no valor referencial de:

Pedro Gomes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 6,65	R$ 872.480,00
2	ÓLEO DIESEL S- 500	R$ 6,57	R$ 1.967.715,00
3	ÓLEO DIESEL S -10	R$ 6,97	R$ 1.615.994,50

Campo Grande

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 6,35	R$ 406.400,00
2	ÓLEO DIESEL S- 500	R$ 6,58	R$ 6.580,00
3	ÓLEO DIESEL S -10	R$ 6,78	R$ 467.820,00

O valor estimado geral para a contratação é de **R$ 5.336.989,50** (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

A descrição da solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Pedro Gomes /MS, mediante abastecimento direto na bomba, conforme as necessidades da Administração Municipal.

O fornecimento deverá contemplar os tipos de combustíveis definidos pela Administração, observando as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas aplicáveis.

Os abastecimentos serão realizados de forma parcelada, durante a vigência da contratação, mediante requisição, autorização ou outro instrumento de controle adotado pelo Município, permitindo a identificação do veículo ou equipamento abastecido, data, horário, quantidade fornecida e demais informações necessárias à fiscalização contratual.

A solução deverá assegurar o abastecimento contínuo da frota municipal utilizada pelas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e serviços públicos, agricultura e administração.

A contratada deverá disponibilizar estrutura operacional compatível com a execução do objeto, observando os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação, inclusive quanto ao horário de atendimento necessário ao regular funcionamento da frota municipal.

Por se tratar de fornecimento de combustíveis mediante abastecimento direto na bomba, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica, suporte especializado ou disponibilização de equipamentos vinculados à execução do objeto.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades operacionais da Administração Municipal, proporcionando abastecimento contínuo da frota, controle dos consumos, facilidade de fiscalização e atendimento ao interesse público.

Justificativa para a Vedação à Participação de Consórcios.

Será vedada a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto não apresenta complexidade técnica ou volume de investimento que justifique a atuação conjunta de empresas. A execução pode ser plenamente atendida por licitantes individualmente, razão pela qual a vedação contribui para a eficiência e a segurança da contratação.

Justificativa para as Exigências de Habilitação (Técnica)

Habilitação Técnica

Para fins de comprovação da capacidade técnica e da regularidade do exercício da atividade econômica relacionada ao objeto da contratação, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Comprovação de registro, autorização ou inscrição junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, válida e compatível com a atividade de revenda varejista de combustíveis objeto da contratação;

b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (AVCB), Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) ou documento equivalente vigente, emitido pelo órgão competente, comprovando a regularidade das instalações para funcionamento da atividade.

Justificativa

A exigência da documentação acima justifica-se em razão da natureza do objeto contratado, que envolve o armazenamento, manuseio e comercialização de combustíveis automotivos, classificados como produtos inflamáveis e potencialmente perigosos.

A autorização da ANP comprova que o estabelecimento se encontra regularmente habilitado para o exercício da atividade de revenda de combustíveis, atendendo às exigências regulatórias do setor.

Da mesma forma, a comprovação de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros demonstra que as instalações possuem condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, contribuindo para a proteção dos usuários, dos trabalhadores e do patrimônio público.

Tais exigências guardam relação direta com o objeto da contratação e visam assegurar a regularidade, a segurança e a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP

Nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, foi avaliada a possibilidade de aplicação dos benefícios destinados às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive da reserva de cota de até 25% do objeto para contratação exclusiva desses fornecedores.

Entretanto, considerando as características da presente contratação, conclui-se pela não aplicação da cota reservada prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Contudo, considerando que o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS — refere-se a item único, de natureza indivisível, com valor estimado superior a R$ 80.000,00, não será aplicada a reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de ME e EPP, conforme previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A aquisição de combustível para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pedro Gomes/MS tem como objetivo principal garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população. Entre os resultados pretendidos está o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas utilizados em diversas atividades administrativas e operacionais, assegurando que áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social, obras sejam atendidas de forma ininterrupta.

FLS. 97
RUBRICA

No setor da saúde, espera-se que a disponibilidade de combustível possibilite o transporte seguro e ágil de pacientes, a locomoção de equipes médicas e a entrega de medicamentos e insumos hospitalares às unidades básicas e comunidades mais distantes. Essas ações visam promover um atendimento de qualidade, especialmente em emergências ou para populações em áreas rurais de difícil acesso.

Na educação, o abastecimento da frota de transporte escolar é um resultado essencial. A aquisição de combustíveis permitirá que os estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas afastadas, tenham acesso regular às escolas, garantindo o direito à educação e contribuindo para o desenvolvimento social e intelectual das crianças e jovens do município.

Além disso, a manutenção de vias públicas, estradas vicinais e obras de infraestrutura e urbanismo também está entre os resultados esperados. O abastecimento adequado de máquinas e equipamentos permitirá a execução de projetos de melhoria urbana e rural, impactando diretamente na mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores.

Na área de assistência social, o resultado esperado é o fortalecimento das ações voltadas para as famílias em situação de vulnerabilidade. O transporte para distribuição de cestas básicas, atendimento emergencial e visitas domiciliares dependerá da disponibilidade contínua de combustível, garantindo que essas atividades alcancem os beneficiários de forma eficiente e tempestiva.

Por fim, a aquisição de combustíveis também visa assegurar a sustentabilidade administrativa do município, permitindo a execução regular das atividades de gestão pública e o cumprimento das demandas de todas as secretarias e fundos municipais. Com isso, espera-se que os recursos públicos sejam utilizados de maneira planejada e eficaz, promovendo a qualidade dos serviços prestados e o desenvolvimento de Pedro Gomes como um todo.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Antes da celebração do contrato para a aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Pedro Gomes/MS, a administração deve adotar uma série de providências essenciais para garantir a regularidade, eficiência e eficácia na execução do futuro contrato. Essas medidas envolvem tanto adaptações no ambiente administrativo quanto ações preparatórias que assegurem o cumprimento das normas e a correta gestão contratual.

Capacitação dos servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Esses profissionais devem ser devidamente instruídos sobre as especificidades do contrato, incluindo os critérios de qualidade do combustível, as obrigações do fornecedor, os procedimentos de medição de consumo e os mecanismos para resolver eventuais conflitos.

A formação deve abranger tanto aspectos técnicos, como o acompanhamento do fornecimento, quanto administrativos, como a elaboração de relatórios e o monitoramento do cumprimento contratual.

Dessa forma, as providências adotadas antes da celebração do contrato contribuirão para que a aquisição de combustíveis ocorra de maneira planejada e estruturada, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais à população de Pedro Gomes.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

Entretanto, existem contratações correlatas relacionadas à gestão e operacionalização da frota oficial do Município, as quais possuem objeto distinto e são executadas de forma independente, destacando-se:

- Argentino Combustível Ltda. – Contrato nº 100/2025;
- Auto Posto Bonanza – Contrato nº 109/2025;
- Posto Alphaville – Contrato nº 118/2025.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro automotivo para a frota oficial do Município de Pedro Gomes-MS. Em razão de sua natureza, os impactos ambientais decorrentes da execução contratual são considerados reduzidos, uma vez que não envolve processos produtivos, consumo significativo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos em larga escala ou aquisição de bens permanentes.

Os principais impactos ambientais indiretos relacionam-se à emissão de documentos físicos e à destinação de peças e materiais substituídos em decorrência de reparos realizados após sinistros cobertos pela apólice.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes obrigações:

I – a contratada deverá, sempre que possível e mediante concordância da Administração, disponibilizar apólices, endossos, certificados, boletos, relatórios e demais

documentos em formato eletrônico, visando à redução do consumo de papel e de outros insumos;

II – a contratada deverá exigir que as oficinas integrantes de sua rede credenciada realizem a destinação ambientalmente adequada de peças, componentes, pneus, óleos lubrificantes, baterias, embalagens e demais resíduos eventualmente gerados durante os reparos dos veículos segurados, observando a legislação ambiental vigente e os sistemas de logística reversa aplicáveis;

III – a contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável durante a execução contratual, bem como incentivar práticas de sustentabilidade junto à sua rede credenciada;

IV – Quando cabível, deverão ser observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e à logística reversa dos produtos sujeitos a esse regime.

Considerando a natureza do objeto, não há exigência de requisitos relacionados ao baixo consumo de energia, eficiência energética ou reciclagem de bens adquiridos pela Administração, por não serem compatíveis com a presente contratação.

XIII – Gerenciamento de risco

RISCO 1	***Divergência na estimativa de consumo de combustíveis entre as Secretarias***
ETAPA	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Levantar e analisar o histórico de consumo de combustíveis dos últimos 12 meses de cada Secretaria, validando as informações com os respectivos gestores de frota, a fim de aprimorar a estimativa da demanda e reduzir o risco de superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação.
Responsável	Setor de Planejamento / Secretaria demandante.

RISCO 2	***Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada***
ETAPA	(X)Planejamento ( ) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Realizar pesquisa de preços conforme a Lei 14.133/2021 e normas aplicáveis, utilizando fontes oficiais, consultas ao mercado e levantamento dos preços praticados na região, promovendo atualização sempre que houver alteração significativa dos preços dos combustíveis.
Responsável	Equipe de Planejamento
RISCO 3	***Licitação deserta ou fracassada***
ETAPA	( )Planejamento (X) Seleção do fornecedor ( ) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Elaborar edital com critérios objetivos, especificações compatíveis com o mercado local e ampla divulgação do certame, realizando diligências quando cabíveis para evitar desclassificações desnecessárias.
Responsável	Equipe de planejamento/Setor de Licitações
RISCO 4	***Oscilação significativa dos preços dos combustíveis durante a execução contratual***
ETAPA	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato

Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Prever Cláusulas de reajuste ou revisão de preços, quando cabíveis, observando a legislação vigente e mediante comprovação documental da variação dos custos
Responsável	Gestor do Contrato / Setor de Compras
RISCO 5	***Abastecimento de combustível em desacordo com as especificações contratadas***
ETAPA	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Exigir que o fornecedor possua autorização da ANP, realizar a fiscalização periódica da qualidade dos combustíveis, solicitar notas fiscais discriminadas e, quando necessário, requerer laudos ou documentos que comprovem a conformidade do produto.
Responsável	Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.
RISCO 6	***Abastecimentos sem controle ou em veículos/equipamentos não autorizados***
ETAPA	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo ( ) baixo (X) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio (X) alto ( ) muito alto
Medida (s)	Manter cadastro atualizado da frota, exigir identificação do veículo, placa, quilometragem ou horimetro, motorista responsável e autorização prévia para cada abastecimento, promovendo conferências periódicas entre consumo e utilização da frota.
Responsável	Fiscal do Contrato / Setor de Transportes
RISCO 7	***Fraudes ou desvios no abastecimento***
ETAPA	( )Planejamento ( ) Seleção do fornecedor

FLS. 202
RUBRICA

	(X) Execução do Contrato
Probabilidade	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio ( ) alto ( ) muito alto
Impacto	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio ( ) alto (X) muito alto
Medida (s)	Implementar rotinas de fiscalização, conferência das notas fiscais, ordens de abastecimento, consumo médio por veículo e auditorias periódicas. comunicando imediatamente qualquer indício de irregularidade aos órgãos competentes.
Responsável	Gestor do Contrato/Fiscal do Contrato

MAPA DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO ALTO		RISCO 8			
ALTO		RISCO 2 RISCO 5 RISCO 8	RISCO 3 RISCO 4 RISCO 6	~~RISCO 7~~	
MÉDIO			RISCO 1		
BAIXO					
MUITO BAIXO					

LEGENDA:

- Vermelho: Risco extremo
- Amarelo: Risco alto
- Branco: Risco médio

- Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara que é adequada e viável esta contratação. Assim, conclui-se que a presente contratação de serviços contínuos atende plenamente à necessidade da Administração, assegurando a continuidade do serviço público essencial, a vantajosidade da proposta e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Assim, considera-se oportuna e recomendável a instauração do procedimento licitatório correspondente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação

Pedro Gomes, 03 agosto de 2026

Larissa Gomes dos Santos
Matrícula 2997-3

Mayla Rodrigues da Silva
Chefe de Unidade
Matrícula 4352-1

Cleonice Nepomuceno Gaspar
Diretora de Compras
Matrícula: 4389-1

XV – DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Josiele Severo dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2025

Rodrigo Prudente Scalabrini
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 008/2025

Prefeitura Municipal de
PEDRO GOMES
Adm 2025/2028

FLS. 104
RUBRICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Laerte Ekner
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 001/2025

Sueli Marques de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto Nº 025/2025

Julielton de Melo Targino
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 028/2026

Aleindo Teodoro de Carvalho
Secretário Mun.de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Decreto Nº 005/2025

Marcioney Barbosa da Silva
Secretário de Finanças
Decreto Nº 004/2025

Reinaldo Romulo de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 009/2025

Marislaine Targino da Cruz Teodoro
Secretária Mun. De Assistência Social
Decreto Nº 007/2025